

DECRETO Nº 051/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO, BEM COMO EVENTUAL SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA, EVENTUAL NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VAGAS NA SEARA DA EDUCAÇÃO, E/OU NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para implementação de grupo de trabalho destinado à avaliação e diagnóstico, bem como eventual sugestão de projeto de lei ao poder executivo municipal para atualização do plano de cargos e carreira, eventual necessidade de criação de vagas na seara da educação, e/ou necessidade de realização de concurso público para provimento das vagas existentes no Município de Santa Rita do Pardo/MS, os seguintes membros:

I – REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- 1- ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA;
- 2- MARIA DE FÁTIMA MUNIN FERREIRA;
- 3- CLEUDELICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

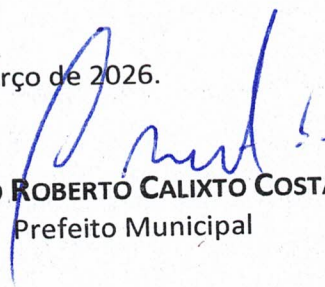
- 1- EVERTON FALEIRO DE PÁDUA
- 2- MESSIAS SAMPAIO MUNIN
- 3- PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO

Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Zenilda Gregório de Souza, que presidirá os trabalhos da comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 06(seis) meses, para realização dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo, devendo ser constituída nova comissão para o período subsequente, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 051/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO, BEM COMO EVENTUAL SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA, EVENTUAL NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VAGAS NA SEARA DA EDUCAÇÃO, E/OU NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para implementação de grupo de trabalho destinado à avaliação e diagnóstico, bem como eventual sugestão de projeto de lei ao poder executivo municipal para atualização do plano de cargos e carreira, eventual necessidade de criação de vagas na seara da educação, e/ou necessidade de realização de concurso público para provimento das vagas existentes no Município de Santa Rita do Pardo/MS, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

1-ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA;

2-MARIA DE FÁTIMA MUNIN FERREIRA;

3-CLEUDILICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1-EVERTON FALEIRO DE PÁDUA

2-MESSIAS SAMPAIO MUNIN

3-PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO

Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Zenilda Gregório de Souza, que presidirá os trabalhos da comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 06(seis) meses, para realização dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo, devendo ser constituída nova comissão para o período subsequente, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Souza, Ferreira, Mattos & Novaes Sociedade de Advogados

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Administrativo, com atuação complementar e não substitutiva à Procuradoria Jurídica Municipal.

VALOR: R\$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 19 de março de 2026 a 19 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal - SRP/MS

02 02 03 Assessoria Jurídica Especial

02 061 Ação Judiciária 02 061 0003 Manutenção da Assessoria Jurídica Especial

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 19 de março de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Guilherme Azambuja Falcão Novaes pela Contratada.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01053 OR 30/12/1899 2026

Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA

Valor: R\$ 258,35

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO

020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO F

3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ

Empenho: 00667 OR 30/12/1899 2026

Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO

Valor: R\$ 1.180,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRON., DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de merenda, vigia, Auxiliar de serviços gerais**, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do gabarito para os cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de merenda, vigia, Auxiliar de serviços gerais**.

I - Retificar o edital 007/2026 do processo seletivo simplificado nº 001/2026 anexo I classificação final.

Na tabela de classificação de vigia

Vigia

FUNÇÃO	NOME	CPF	Classificação
Vigia	Samuel Sespedis	343.793.201-20	1º
Vigia	Daivan dos Santos Lima	077.411.521-14	2º
Vigia	Natalia Fernandes Souza	065.867.691-16	3º
Vigia	Thaise Rafaeli Siqueira dos Santos	089.788.961-46	4º
Vigia	Jhenny Martins da Silva	041.712.011-79	5º
Vigia	Zilneide Rufina dos Santos	609.183.221-20	6º
Vigia	Rose Mara da Silva	011.555.161-17	7º
Vigia	Gisele Cristina Souza dos Santos	032.065.411-74	8º



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

Tabela de classificação de vigia corrigida

Vigia

FUNÇÃO	NOME	CPF	Classificação
Vigia	Samuel Sespedis	343.793.201-20	1º
Vigia	Daivan dos Santos Lima	077.411.521-14	2º
Vigia	Regiane Ferreira da Silva	020.069.001-96	3º
Vigia	Natalia Fernandes Souza	065.867.691-16	4º
Vigia	Thaise Rafaeli Siqueira dos Santos	089.788.961-46	5º
Vigia	Jhenny Martins da Silva	041.712.011-79	6º
Vigia	Zilneide Rufina dos Santos	609.183.221-20	7º
Vigia	Gisele Cristina Souza dos Santos	032.065.411-74	8º

Santa Rita do Pardo, 23 de Março de 2026

Tiegio Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão